



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 695/2012 - GP

Remove o servidor Hercley Medeiros de Araújo Fernandes da Seção de Gestão de Contratos/CMP/SAO para o Cartório da 1ª Zona Eleitoral - Natal/RN.

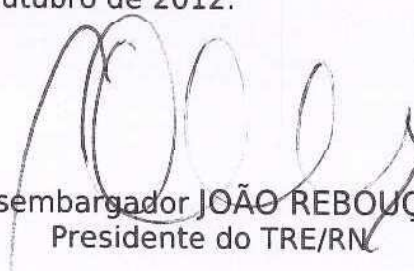
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 7395/2012 (Protocolo n.º 15876/2012),

RESOLVE:

Art. 1º Remover o servidor HERCLEY MEDEIROS DE ARAÚJO FERNANDES, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, matrícula n.º 9121874, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, em exercício provisório neste Tribunal, da Seção de Gestão de Contratos/CMP/SAO para a 1ª Zona Eleitoral, com sede em Natal/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 31 de outubro de 2012.

  
Desembargador JOÃO REBOUÇAS  
Presidente do TRE/RN